



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 24/07/2026

Edição nº 451/Ano 2026

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
GABINETE DO PREFEITO	2
PORTARIA Nº 391/2026	2
PORTARIA Nº 392/2026	2
PORTARIA Nº 393/2026	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 391/2026

(de 24 de julho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC) DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, EM CONFORMIDADE COM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM INCRA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica através do SEI nº 27272018, celebrado entre este Município e a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização Rural e Reforma Agrária - INCRA/AL; e

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, e descentralizar o atendimento aos detentores de imóveis rurais do Município de Maragogi/AL.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Sr. **JOSÉ DAILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1160382, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especializado em Engenharia Agrônômica, para exercer as funções de **Coordenador na Unidade Municipal de Cadastro - UMC**, no Município de Maragogi - Alagoas

Art.2º O servidor designado desempenhará as atribuições inerentes à execução do Acordo de Cooperação Técnica, observadas as normas e diretrizes estabelecidas pelo INCRA e pela legislação aplicável

Art.3º Os serviços prestados pelo servidor ora designado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ea30d70d-3171-4fa5-849d-4f6ce08b650d

PORTARIA Nº 392/2026

(de 24 de julho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO (UMC) DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, EM CONFORMIDADE COM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM INCRA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica através do SEI nº 27272018, celebrado entre este Município e a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização Rural e Reforma Agrária - INCRA/AL; e

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, e descentralizar o atendimento aos detentores de imóveis rurais do Município de Maragogi/AL.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a Sra. **DAYANE LIMA DE MIRANDA**, Matrícula nº 1160409, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer as funções de **Coordenadora Substituta na Unidade Municipal de Cadastro - UMC**, no Município de Maragogi - Alagoas

Art.2º O servidor designado desempenhará as atribuições inerentes à execução do Acordo de Cooperação Técnica, observadas as normas e diretrizes estabelecidas pelo INCRA e pela legislação aplicável

Art.3º Os serviços prestados pelo servidor ora designado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: ba867751-d980-4440-b544-b936a6d82486

PORTARIA Nº 393/2026

(de 24 de julho de 2026)

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA COMPOR A EQUIPE DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) DA UNIDADE MUNICIPAL DE





CADASTRAMENTO (UMC) DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL, EM CONFORMIDADE COM ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO COM INCRA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica através do SEI nº 27272018, celebrado entre este Município e a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização Rural e Reforma Agrária - INCRA/AL; e

CONSIDERANDO a necessidade de integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, e descentralizar o atendimento aos detentores de imóveis rurais do Município de Maragogi/AL.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR o Sr. **RAFAEL BARROS VIDAL PIRES**, Matrícula nº 011056, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para compor a **Equipe de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) da Unidade Municipal de Cadastramento - UMC**, no Município de Maragogi -

Alagoas

Art.2º O servidor designado desempenhará as atribuições inerentes à execução do Acordo de Cooperação Técnica, observadas as normas e diretrizes estabelecidas pelo INCRA e pela legislação aplicável

Art.3º Os serviços prestados pelo servidor ora designado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: 9b0e8b17-6e91-46ca-b9d4-6e232858fec8





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi – Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira
Prefeito de Maragogi

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Marcelo Juliano Coelho de Lima
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Praça Guedes Miranda, nº 30 - Bairro Centro
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL - Palácio das Palmeiras

